ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº007/2017

PROMOVENTE: **NETO MACAÉ**

ASSUNTO: Dispõe sobre Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Patrick Moraes de Oliveira Conceição e dá outras providências.

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
28/03/2017

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM ___/___/___ _____

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM ___/___/___ _____

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ___/___/___ _____

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ___/___/___ _____

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2017

APROVADO 1.ª DISCUSSÃO 16/05/2017 Única 14X0

APROVADO 2.ª DISCUSSÃO ___/___/___ _____

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1268/2017

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

PROCESSO
N.º
FLS. 02
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Debora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017

Vereador Autor Neto Macaé

DISPÕE SOBRE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Patrick Moraes de Oliveira Conceição.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2017.

NETO MACAÉ
VEREADOR-AUTOR

e APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 16/05/2017
14 x 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
28/03/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 03
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

JUSTIFICATIVA

Patrick Moraes é um jovem inteligente, aglutinador, líder nato e intenso atuante em ações sociais, destacando-se a que desenvolve no momento, na presidência do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Macaé. Depois de aprofundar, pela internet, sobre o CCSP, teve interesse despertado. Fez contatos, vindo a saber de processo de reestruturação do Conselho em Macaé. Apresentou-se como candidato, sendo eleito Presidente.

Durante o primeiro ano de sua gestão participou de vários encontros, reuniões e outros eventos, buscando conhecimento, levando propostas, construindo relacionamentos; tudo na busca de melhor gestão para o Conselho e, consequentemente, mais segurança para Macaé.

Nas ações fins com sua função de Presidente do CCSP – Macaé, Patrick Moraes manteve estreito relacionamento com esta Câmara, frequentando os gabinetes de todos os vereadores, presente em Sessões, sempre supra politico-partidariamente, o que lhe coloca, apesar de jovem, como um ser político maduro e de grande futuro.

Finalizando, é inegável que seu modo de agir e suas ações, enlevam e levam, muito bem, o nome de Macaé para outros municípios e para a Capital do Estado. Há bastante mais, porém, é o suficiente para não termos dúvidas em propor esta homenagem, desejando que seja motivadora para que mesmo siga na contínua luta dos seres conscientes por uma vida melhor para todos.

Espero contar com a aprovação dos nobres vereadores.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 16/05/2017
14 X 0

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
28/03/2017

PROCESSO
N.º
FLS: 04
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

CURRÍCULO

NOME: PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
FILIAÇÃO: Carlos Alberto de Oliveira Conceição e Rosemeri Maria de Moraes
DATA NASCIMENTO: 03/07/1996
NATURALIDADE: Macaé/RJ

FORMAÇÃO ACADÊMICA:
- Graduação em Segurança Pública - Universidade Estácio de Sá

- Pós Graduando no curso de Especialização em Políticas e Gestão de Segurança Pública – Estácio de Sá

- Bacharelando em Direito – Estácio de Sá

OUTROS CURSOS:

- Direitos Humanos - Instituto Politécnico

- Capacitação em Atendimento ao Cidadão – Academia Nacional de Polícia

- Gestão Estratégica – Escola Nacional de Administração Pública

- Estratégica de Pessoas – Escola Nacional de Administração Pública

- Aplicações Táticas – Contato Treinamentos Táticos

- Capacitação em Sobrevivência Urbana – Selva Brasil Consultoria

- Capacitação ao Direito da Infância e Juventude – Conselho Nacional de Justiça

- Oficina de Formação para Aplicação do Guia Municipal de Prevenção à Violência Letal contra Adolescentes e Jovens - Secretaria de Estado de Segurança, através da Subsecretaria de Educação Valorização e prevenção.

ANEXO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO ____/2017.

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 16/05/2017
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Macaé
EXPEDIENTE
28/03/2017

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
N.º
FLS. 05
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

SEGUE ANEXO EM DUAS VIAS DE DUAS LAUDAS

Nilton César Pereira Moreira
CESINHA
VEREADOR

VOTO DO PRESIDENTE

TITULAR

SEGUE VOTO EM ANEXO EM 02 (DUAS) VIAS DE 02 (DUAS) LAUDAS

Paulo Antunes
Vereador

SALA DAS COMISSÕES,_____/___/____

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 16/05/2017
14 x 5
PRESIDENTE

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
28/03/2017

PROCESSO
N.º
FLS. 06
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

GABINETE DO VEREADOR PAULO ANTUNES

VOTO DO MEMBRO TITULAR AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2017 NA FORMA DO ART.26 C/C ART.35 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ / RJ
PROMOVENTE: VEREADOR NETO MACAÉ

1- RELATÓRIO:

Em observância ao Regimento Interno, foi encaminhado para análise desta comissão, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº - 007/2017, que dispõe sobre diploma de mérito municipal ao Sr. Patrick Moraes de Oliveira Conceição, e dá outras providências.

2- VOTO DO MEMBRO TITULAR:

Em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com o Regimento Interno desta egrégia casa, destacamos a competência do Ilustríssimo Vereador para encaminhar matéria desta natureza.

No que se refere à legalidade, NÃO fere nenhuma norma, estando resguardados pelas normas da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

No que tange ao mérito, trata-se de obrigação legal, a ser cumprida para tal regulamentação.

Paulo Antunes
Vereador

Rodovia do Petróleo, RJ 168, km 3,5, Virgem Santa, Macaé, RJ
Tels.: 2772-4681/2772-5064 – e-mail: pauloantunes@cmmacae.rj.gov.br

PROCESSO
N.º
FLS.
ASSINATURA
Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

GABINETE DO VEREADOR PAULO ANTUNES

Diante de todo o exposto, voto FAVORAVELMENTE à aprovação e prosseguimento do projeto em sua íntegra, uma vez que o mesmo não requer reparos.

Sala das Comissões, 05 de abril de 2017.

Paulo Antunes
Vereador

PAULO FERNANDO MARTINS ANTUNES
Vereador – Membro Titular da Comissão

Rodovia do Petróleo, RJ 168, km 3,5, Virgem Santa, Macaé, RJ
Tels.: 2772-4681/2772-5064 – e-mail: pauloantunes@cmmacae.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PROCESSO
N.º
FLS. 10
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4189

PARECER AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 007/2017 NA FORMA DO ART. 26 C/C ART. 35 DO REGIMENTO INTERNO.

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO – MACAÉ/RJ
PROMOVENTE: VEREADOR NETO MACAÉ

1. RELATÓRIO:

O Ilmº vereador encaminhou para análise desta Comissão, em observância ao regimento Interno, o projeto de Decreto Legislativo supracitado, que dispõe sobre diploma de mérito municipal ao Sr. Patrick Moraes de Oliveira Conceição, e dá outras providências.

Tal proposição veio para emissão de parecer deste relator da Comissão de Constituição e Justiça, Redação e Garantias Fundamentais, em obediência ao Regimento Interno desta casa, para a análise de seus aspectos constitucional, jurídico e de técnica legislativa, bem como de seu mérito.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ/RJ
GABINETE DO VEREADOR
NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS

PROCESSO
N.º
FLS. 11
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

2. VOTO DO RELATOR:

O vereador é competente para encaminhar matéria desta natureza, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa.

Quanto a Legalidade, verifica-se que a mesma NÃO fere a nenhuma normas, estando resguardada quanto aos ditames da CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

Quanto ao mérito, efetivamente, trata-se de obrigação Legal, a ser cumprida para tal regulamentação.

De sorte que, ante ao exposto, voto pelo prosseguimento e aprovação do projeto em sua íntegra, uma vez que não merece reparos.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2017.

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Vereador Relator

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO.
N.º
FLS. 14
ASSINATURA

Câmara Municipal de Macaé
Débora Pereira Carneiro
Assistente Administrativo
Mat.: 4489

Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação.

PARECER

Examinamos o anteprojeto nº_____, a Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação emite o seguinte parecer:

VOTO DO RELATOR

Parecer anexo — De acordo

VOTO DO PRESIDENTE

De acordo. Sig

TITULAR

SALA DAS COMISSÕES,_____/___/____

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
EM 16/05/2017
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
EXPEDIENTE
28/03/2017

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rh@cmmace.rj.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇA, ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E TRIBUTAÇÃO

PARECER: 008/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: Nº 007/2017

ASSUNTO: OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

INICIATIVA: VEREADOR NETO MACAÉ

I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Diploma de Mérito ao Sr. Patrick Moraes de Oliveira Conceição.

II – ANÁLISE

Dando continuidade ao Processo Legislativo, a proposição foi encaminhada a esta Comissão, para que fossem analisados os aspectos previstos no artigo 27, incisos I ao IV do Regimento Interno.

Na condição de relator designado verificamos que a proposta não concorre para o aumento de despesa ou redução da receita, uma vez que existe previsão orçamentária para sua execução.

III- VOTO

Tendo em vista os aspectos competentes a esta comissão, voto pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2017.

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 – Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL NACIONAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011
GABINETE DO VEREADOR VAL BARBEIRO

Sala das Comissões, 26 de abril de 2017.

VEREADOR VAL BARBEIRO
VALDENIR DA SILVA SOUZA

Palácio do Legislativo Natalino Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/nº, Virgem Santa
Macaé–RJ. CEP: 27.948-010
Tel.: (22) 27967800 - Ramal 296 – Vereador Val Barbeiro
E-mail: valbarbeiro@cmmacaé.com.rj.gov.br

17/05/17

DIÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268 / 2017.

Autor. Vereador Neto Macaé.

Dispõe sobre a outorga de " Diploma de Mérito Municipal " e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Pg. 13

Id 4124

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.268 / 2017.

Autor. Vereador Neto Macaé.

Dispõe sobre a outorga de " Diploma de Mérito Municipal " e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao sr. PATRICK MORAES DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO.
Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 16 de maio de 2017.

Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva
Presidente

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br